



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 425 / 2019

ASSENTAMENTO DE
MATABURROS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

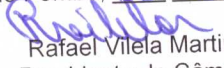
INDICO que a Prefeitura providencie o assentamento de 02 mataburros na região de Carmos, próximo da divisa de Rio Pomba com Mercês: 1) no terreno que divide as propriedades de José Homem e João Elias; 2) no terreno que divide as propriedades de Ademar e Ademir.

Justificativa:

Os mataburros já estão nas localidades, restando apenas o seu assentamento.

Rio Pomba/MG, 04 de fevereiro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

Recebido em: 04 / 02 / 2019, 17h00 min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 05 / 02 / 2019.  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 07 / 02 / 19
---	---	--